

DECRETO Nº 1.931/2021

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização e **Vlademir Carminhola**, Oficial de Manutenção, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel determinado pelo Lote 13, da Quadra 440, do Loteamento Geral desta cidade, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 5.823, de propriedade de Valpírio Tomazoni.

Parágrafo Único. O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a instrução de processo de dação em pagamento proposto por Argemiro José Folle, nos termos do Código Tributário Municipal e demais legislação aplicável.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO**